



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 040 - 01 DE JULHO DE 2013

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 09 de julho, terça-feira, será feriado estadual em homenagem ao Dia da Revolução e do Soldado Constitucionalista;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais deste Município, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal, o dia 08 de julho de 2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2013.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.